



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º
104/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDES E A EMPRESA GATHE SHOWS
LTDA ME**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Gathe Shows Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.686.362/0001-58, com sede na Rua José Rotheia, n.º 18, CEP 31.330-632, Bairro Paquetá, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica RESCINDIDO o Contrato Original n.º 104/2020, de 18 de março de 2020.

Parágrafo único: A presente rescisão realiza-se por interesse do Município, nos termos dos arts. 78, XVII e 79, I, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 03 de setembro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Rogério Henrique Endler
RG n.º 9.817.386-2